



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria n. 6.283/2022,

de 05 de agosto de 2022.

Define o valor de diárias de viagem para servidores públicos municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO, **MARCUS ADILSON RINCO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Definir o valor de diárias de viagem para servidores públicos municipais:

I – R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) caso haja necessidade de pernoite;

II – R\$ 100,00 (cem reais) caso não haja necessidade de pernoite;

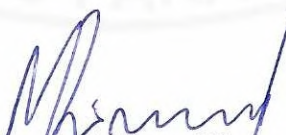
III – R\$ 100,00 (cem reais) no caso de viagem para transporte inter-hospitalar.

Parágrafo único. Em viagem de deslocamento acima de 800km (oitocentos quilômetros) o valor de diária será dobrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 05 dias do mês de agosto de 2022.


Marcus Adilson Rinco
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do Livro
próprio e afixado no
Placard de publicidade.
Data supra.